ATA Nº 16/2022

Aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Altair Antonio Sabadin – MDB, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Diego Basegio – PP, Francieli da Silva Battisti – PDT, Gisseli Bride Silveira – MDB, Keli Regina Fiorentin – PP, Sila Ribeiro da Silva – PDT e Terezinha Bridi dos Santos – PDT. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a ata anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia – Poder Executivo: Projeto de Lei nº 40/2022 - Altera e acrescenta dispositivos na lei municipal 1.443/2015, de modo a instituir auxílio-funeral dentre os benefícios assistênciais aos servidores no regime jurídico dos servidores públicos do município, e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 41/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cinco Contratos Administrativos Temporário e dá outras providências.; Projeto de Lei nº 42/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Assistência veterinária dos rebanhos Bovino, Suíno, Caprino, Ovino e Equinos no Município de São José Do Herval-RS.; Projeto de Lei nº 43/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder em Comodato bens móveis que específica e dá outras providências. A Senhora Presidente baixou os projetos de lei para parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nº 40/2022, 41/2022, 42/2022 e 43/2022 os quais foram aprovados por unanimidade. Após foi desejado um Feliz Dia dos Pais e mencionados outros comunicados. Por fim a senhora Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia cinco de Setembro de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e a Senhora Presidente.